Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 683 ,DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que viabilize a criação de um aplicativo para celular, com acessibilidade para deficientes visuais, que possa fazer o monitoramento das linhas do transporte coletivo em tempo real.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito o desenvolvimento do aplicativo a fim de gerar conforto aos usuários do transporte público de forma geral e que contribua para ser uma ferramenta de acessibilidade para os deficientes visuais.

A busca por uma cidade inteligente e acessível é um desafio constante e precisa ser encarada como objetivo primeiro da administração pública. Considerando que o transporte público precisa ser eficiente, para que cada vez mais usuários se sintam aptos a usar esse meio como a forma prioritária no deslocamento urbano.

Sendo assim, para assegurar maior acessibilidade e possibilidade de conforto, solicitamos o desenvolvimento do aplicativo para assegurar conforto aos usuários e garantir o direito das pessoas com deficiência.